



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/01 – SEGUNDA CHAMADA
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 585, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a convocação em segunda chamada para a matrícula no Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

1 DO CURSO E VAGAS (2ª CHAMADA)

Campus	Curso	Turno	Duração (anos)	Vagas		
				Ampla Concorrência	Alunos que cursaram o ensino fundamental em escola pública	Alunos que cursaram o ensino fundamental em escola pública rural
Planaltina	Técnico em Agropecuária	Integral	3			
				08	35	00

2 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos relacionados no anexo I estão convocados para a matrícula no *Campus* Planaltina.
- 2.2 As matrículas ocorrerão de 17 e 18 de janeiro de 2011, das 8h às 16h, na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina - Rodovia DF-128, Km 21.
- 2.3 O início das aulas está previsto para o dia 07 de fevereiro.
- 2.4 **No caso de haver desistências, a terceira chamada será divulgada no dia 19 de janeiro de 2010, a partir das 14h, no site do IFB, conforme a ordem de classificação final dos candidatos. Os candidatos convocados em terceira chamada terão os dias**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

20 e 21 de janeiro para realizarem suas matrículas, das 8h às 16h, na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus Planaltina*.

2.5 O IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado a partir da segunda chamada, o que torna essencial que o candidato mantenha seus contatos atualizados junto à Comissão de Seleção do IFB.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

3.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

3.2 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB)

3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

3.4 O candidato que houver optado pela reserva de vagas e não apresentar a documentação solicitada por este edital dentro do período de matrícula será excluído do processo seletivo e perderá o direito à reserva de vagas.

3.5 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar ou certificado de nível fundamental).
- b) Certidão de Nascimento e/ou casamento.
- c) Carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado).
- d) CPF.
- e) Comprovante de endereço com CEP.
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes.
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br).
- i) Documentação comprobatória da situação de reserva de vagas, conforme o item 4 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

- 4.1 O candidato que optar pelas reservas de vagas deverá assinar uma declaração de veracidade das informações apresentadas e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei nº 7115, de 29/08/83, sendo aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 4.2 O disposto no item anterior também será aplicado ao representante legal de candidato menor de idade.
- 4.3 Os documentos comprobatórios da situação da reserva de vaga deverão ser apresentados em duas vias (uma original e uma cópia), quando da realização da matrícula. São eles:

- a) Para os candidatos oriundos de escola pública: histórico escolar que comprove que o candidato cursou todos os anos da segunda fase do ensino fundamental em escola pública.
- b) Para os candidatos oriundos de escola pública rural: histórico escolar que comprove que o candidato cursou todos os anos de seu ensino fundamental da segunda fase em escola pública rural ou, no caso de moradores de zona rural que não possuam escola rural, histórico escolar de escola pública urbana e ainda comprovante de residência em zona rural.

4.4 A Coordenação de Assistência ao Estudante e o Serviço Social do *Campus* Planaltina podem realizar visitas à residência e à propriedade rural do candidato para confirmar sua condição de morador na zona rural.

5 DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS PLANALTINA

- 5.1 No caso de haver vagas na residência estudantil, a Coordenação de Assistência ao Estudante do *Campus* Planaltina divulgará calendário específico no endereço eletrônico www.ifb.edu.br e realizará a seleção dos estudantes, por meio do Serviço Social do Campus.
- 5.2 O *Campus* Planaltina poderá oferecer uma parte das vagas para residência estudantil masculina e feminina de forma gratuita.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Dúvidas e esclarecimentos sobre a matrícula serão respondidos por meio dos telefones (61) 3905-5408 e 3905-5404, em horário comercial.
- 6.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br.
- 6.4 O candidato que tiver alguma alteração cadastral deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 6.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – 2ª CHAMADA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE VAGAS - ESCOLA PÚBLICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
17	RENATO DIAS FIQUEIREDO JUNIOR	22.00	APROVADO/CONVOCADO AC
18	BRUNO FERNANDES DA SILVA	21.00	APROVADO/CONVOCADO AC
23	JULIO PRADERA CAVALCANTE	20.00	APROVADO/CONVOCADO AC
26	LUIZ EDUARDO LASCH FONTOURA	20.00	APROVADO/CONVOCADO AC
37	ANDRE DE CARVALHO COSTA	18.00	APROVADO/CONVOCADO AC
40	CAROLINA DE MELO OLIVEIRA	18.00	APROVADO/CONVOCADO AC
49	GEOVANA ZELAYA LEITE DA COSTA	17.00	APROVADO/CONVOCADO AC
53	NATHALIA RODRIGUES PEREIRA	17.00	APROVADO/CONVOCADO AC
75	DEIVID NASARIO DE ALENCAR*	15.00	APROVADO/CONVOCADO EP
77	MATEUS PIRES COSTA*	15.00	APROVADO/CONVOCADO EP
78	RANEY SAVIO DE CASTRO N. JUNIOR*	15.00	APROVADO/CONVOCADO EP
79	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA FILHO*	15.00	APROVADO/CONVOCADO EP
80	GIULIA VICTÓRIA E. FREITAS*	15.00	APROVADO/CONVOCADO EP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

81	GABRIEL LOURENCO DA ROCHA*	15.00	APROVADO/CONVOCADO EP
83	JONATHAN IURY GOMES TONIAZZO*	15.00	APROVADO/CONVOCADO EP
84	JUNIOR EDUARDO MARTINS MELO*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
85	ARTHUR WAGNER DA COSTA SOUSA*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
87	JOENE PEREIRA DOS ANJOS*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
88	FLÁVIO LOPES DAL-SANTO*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
92	BREDER MATHEUS DO CARMO XAVIER*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
93	JONATAS SILVA DIAS*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
94	MARCUS VINICIUS COSTA*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
95	ROMEU GOMES MARTINS*	14.00	APROVADO/CONVOCADO EP
96	HERBERT ALLAN R. M. SOARES*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
98	RAYANE NAYARA FERREIRA DA SILVA*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
99	LORRANNY KELLY MOREIRA NETA*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
100	JOEL RODRIGUES DE MORAIS*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
101	ALINE CAETANO DA SILVA*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
104	TAYNARA BEATRIZ SOUZA*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

105	ICARO JOSE JESUS DOS SANTOS*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
106	ALDENALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
107	GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
108	ALEX NERES LEMOS*	13.00	APROVADO/CONVOCADO EP
110	BEATRIZ SANTANA CUNHA*	12.00	APROVADO/CONVOCADO EP
111	EWERTON BARBOSA DOS SANTOS*	12.00	APROVADO/CONVOCADO EP
113	JANAINA ALEXANDRINO SANTOS MAXIMO*	12.00	APROVADO/CONVOCADO EP
116	GLEICIA GOMES ALMEIDA*	12.00	APROVADO/CONVOCADO EP
117	GLORIZETE RODRIGUES DA SILVA*	12.00	APROVADO/CONVOCADO EP
118	REGIANE RODRIGUES DA SILVA*	12.00	APROVADO/CONVOCADO EP
119	DANIEL FILHO DA SILVA SOUSA*	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
120	MAYKON SILVA DOS SANTOS*	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
121	VINICIUS DIAS DE PINHO*	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
122	YGOR SAMUEL ALVES DE MELO*	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP

CONVOCADO AC - CONVOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONVOCADO EP - CONVOCADO ESCOLA PÚBLICA

* Candidatos Convocados na Reserva de Vagas (ESCOLA PÚBLICA)